

PORTARIA Nº. 168/2014-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. Paula Niceas Muniz da Silva, Matrícula nº. 10206, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de outubro de 2014.

Gerson Henrique de Melo Prefeito





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Receituário

DECLANAUS

DECTABLE PART OF

DECTABLE PART OF

PAULA BUCCES AUMENTE

61 CUA PARTU NO

CI. 10.2014 NUMBER

Son Livery Countion

(650100120 0 30 0 001)

1,03

O HILL HAIR JE !